



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2 9 2 3 6, DE 16 DE MARÇO 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2119

Data: 22 / 03 / 2023 Pág.: _____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Retifica o artigo 1º do Decreto 29086 de 03 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto 29086 de 03 de fevereiro de 2023, o qual passa a vigorar conforme a seguinte redação:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, o calendário de eventos do município de Telêmaco Borba, em conformidade com a Legislação em vigor, a serem realizados nos meses abaixo relacionados:

Final Paranaense 100 Milhas Vnt	02/2023
Carnaval Cristão	02/2023
Escolha Rainha da Expo	02/2023
Dia Mundial da Oração	03/2023
Festividades do Aniversário da Cidade - Expo	03/2023
Inauguração da Pista de Laço/ Centro de Eventos	04/2023
Páscoa	04/2023
Velocidade na Terra	05/2023
Semana dos Museus	05/2023
Corpus Christi	06/2023
Festa em Louvor a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	06/2023
Velocidade na Terra	06/2023
Festa do Caminhoneiro	07/2023
Semana da Família	08/2023
Velocidade na Terra	08/2023
Caminhada Internacional da Natureza	08/2023
Semana da Cultura	09/2023
Esquadrão de Cristo	09/2023
Primavera dos Museus	09/2023
Dia do Papeleiro	09/2023
Velocidade na Terra	10/2023
Dia das Crianças	10/2023



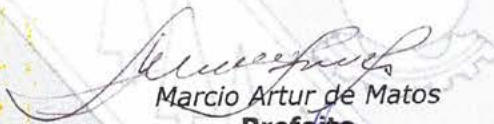
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ


PODER EXECUTIVO

Festival de Música Gomarábica	10/2023
Encontro Motociclístico das Araucárias	10/2023
Finados	11/2023
Motocross Paranaense	11/2023
Velocidade na Terra	12/2023
Natal da Família	12/2023

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e ratificando os demais termos do Decreto 29086 de 03 de fevereiro de 2023.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de março
2023.**


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

5 DE JULHO
DE 1963
TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29239, DE 16 DE MARÇO DE 2023

PUBLICADO
Edição nº: 2119
Data: 22/03/2023 Boletim
Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a remuneração, de acordo com o art. 17 da lei 1.883/12, da servidora Vanessa Pereira de França Marcoski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

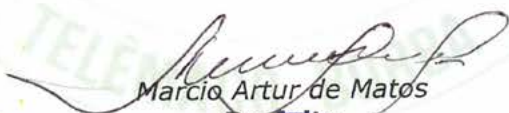
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 4499/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º AUTORIZAR A REMUNERAÇÃO de acordo com o Art. 17 da Lei 1883/12 a servidora **VANESSA PEREIRA DE FRANÇA MARCOSKI**, matrículas nº 10.456 e 11.232, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, nomeada em 01/02/2023, para ocupar o cargo do quadro de provimento em comissão denominado CHEFE DA SEÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, da Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto 29.138 de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de março de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29240, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2119
Data: 22/03/2023 Boletim
Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença maternidade para a servidora Aguida de Fatima dos Santos.

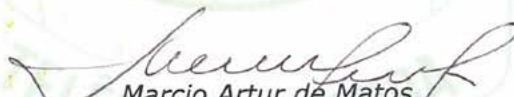
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,


DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **AGUIDA DE FATIMA DOS SANTOS**, matrícula nº **9.620**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saude – UBS VILA ESPERANÇA, lotada no PSF – VILA ESPERANÇA – ACS da Secretaria Municipal de Saúde **no período de 15 de janeiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo nº 3801/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29241, DE 22 DE MARÇO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2119

Data: 22 / 03 / 2023 Pág. _____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Fixa, no âmbito da Administração Pública direta do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, o regime de transição de que trata o art. 191, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 191, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º. Este Decreto fixa o regime de transição de que trata o art. 191, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta do Município de Telêmaco Borba.

Art. 2º. Somente os processos instaurados até 31 de março de 2023 poderão adotar o regime das Leis nº. 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002.

§ 1º. Considera-se por processo instaurado o início da etapa preparatória, ou seja, a emissão e aprovação formal da requisição, ainda que o edital não tenha sido publicado.

§ 2º. A opção por licitar ou contratar diretamente com fundamento na legislação a que se refere o *caput* deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ser autorizada pela autoridade competente até 31 de março de 2023.

§ 3º. Fica estabelecido como prazo limite para publicação dos editais elaborados de acordo com o regime previsto no *caput* deste artigo, a data de 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogada até o prazo máximo fixado na Portaria SEGES/MGI nº. 720, de 15 de março de 2023, caso o Sistema de Compras do Governo Federal não esteja disponível para a adoção integral da Lei nº. 14.133, de 2021.

§ 4º. Na hipótese de prorrogação do prazo a que se refere o § 3º, o Município deverá respeitar o cronograma que consta em Anexo da Portaria SEGES/MGI nº. 720, de 15 de março de 2023, a teor do disposto em seu art. 7º.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

§ 5º. O disposto nos §§ 3º e 4º, deste artigo, aplica-se à publicação de avisos ou atos de autorização e/ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 3º. Os processos e contratações instruídos após 31 de março de 2023 deverão adotar a Lei nº. 14.133, de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

5 DE
JULHO

DE
1963

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29242, DE 22 DE MARÇO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2119
Data: 22 / 03 / 2023 Boletim
Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder a Extensão de Jornada, de acordo com o art. 37 e 39 da Lei 1.866, de 08 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Memorando nº 285/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a extensão da jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal 1882 de 05 de abril de 2012, conforme tabela abaixo:

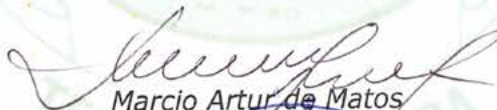
CONCESSÃO

Extensão de Jornada

Nº	Matricula	Servidor(a)	Local da Extensão de Jornada	A Partir de
1	11.072	HENRIQUE GERALDO SIMÕES	CCAJ-SMAS	06/03/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 9 2 4 3, DE 22 DE MARÇO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2119
Data: 22/03/2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Pensão por Morte para Maria José da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER à dependente do servidor **MANOEL DA SILVA**, matrícula nº 7.489, a partir da publicação deste decreto, **PENSÃO POR MORTE**, correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos, totalizando a importância de **R\$ 1.302,00** (Um mil, trezentos e dois reais), de natureza vitalícia, nos termos do artigo 38, da Lei 968/93 conforme consta no Protocolo 09402/2023 – Funprev.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora a partir da publicação desde a data do óbito do servidor, e fica atribuído a dependente:


I – Cota Vitalícia: **Maria José da Silva**, no valor de **R\$ 1.302,00** (Um mil, trezentos e dois reais) mensais, correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos.

Art. 3º O benefício previdenciário de que trata este decreto terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios, segundo Lei Municipal, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de
março de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29244, DE 22 DE MARÇO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2119

Data: 22 / 03 / 2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora EVA CARNEIRO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

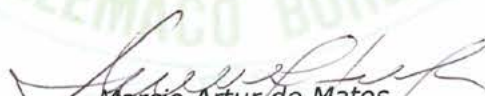
DECRETA:


Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora **EVA CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 7.369, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com 52 (cinquenta e dois) anos de idade e com 25 (vinte e cinco) anos, 00 (zero) meses e 24 (vinte e quatro) dias de tempo de contribuição, com proventos fixados com base na soma das verbas permanentes e transitórias, chegando ao valor de R\$ 3.462,59 (três mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), obedecendo as previsões do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2023 – Provento Integral – Com paridade, Última remuneração, nos termos do cálculo de fls. 65 a 77, do processo administrativo FUNPREV nº 7398/2023.

Art. 2º O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores e, atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

PORTARIANº 5086

PUBLICADO

Edição nº: 2119

Data: 22/03/2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Torna público os Resultado da Avaliação de Desempenho do Quadro do Magistério.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao disposto no Art. 17 e 18 da Lei Complementar nº 1.866 de 08 de março de 2012 e no Decreto nº 27.923 de 02 de dezembro de 2021, da Avaliação de Desempenho e;

Considerando os termos do Memorando nº 250/2023, emitido pela Divisão de Recursos Humanos//S.M.A.

RESOLVE:

Art. 1º Torna público o Resultado da Avaliação de Desempenho do Quadro do Magistério em conformidade com o Artigo 17 da Lei Complementar nº 1.866 de 08 de março de 2012 e ao Decreto nº 27.923 de 02 de dezembro de 2021, usando como base os anos 2020 e 2021, de acordo com o disposto nos ANEXOS I e II da presente.

Parágrafo Único. O Professor que discordar da avaliação realizada poderá dela recorrer, individualmente, em instância única, através de requerimento de recurso devidamente fundamentado, devendo o servidor encaminhar para a CGPCCRM – Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério através de protocolo geral do município, no prazo de 10 dias corridos, após a publicação do edital em boletim oficial do município, divulgado no site oficial da prefeitura.

Art. 2º Efetuar a "Progressão Horizontal", para os ocupantes do cargo de Professor, Professor Classe II e Professor de Educação Infantil, da classe atual para a seguinte, em conformidade com o Artigo 18 da Lei Complementar nº 1.866 de 08 de março de 2012 e ao Artigo 7º do Decreto nº 27.923 de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de março de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I

Progressão Horizontal do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR
Quadro Magistério Público Municipal da Prefeitura de Telêmaco Borba

Servidores avaliados que não avançam por não ter atingido os requisitos do decreto nº 27.923 de 02 de dezembro de 2021

Mat.	Data de Admissão	Cargo	Enq. Atual			Nota 2020	Nota 2021	Carga Horária Titulação	Parecer SAD	Enq. Atual			A partir de
			GP	Niv.	Classe					GP	Niv.	Classe	
6491	01/05/1993	PROFESSOR - CLASSE II	PR2	III	M	85,71	85,71	623	avança	PR2	III	N	mai-22
6494	01/05/1993	PROFESSOR	PRO	III	M	100	100	395	avança	PRO	III	N	mai-22
6516	01/05/1993	PROFESSOR	PRO	III	L	86,9	86,9	235	avança	PRO	III	M	mai-22
6600	01/05/1993	PROFESSOR	PRO	III	M	100	100	491	avança	PRO	III	N	mai-22
7272	17/02/1998	PROFESSOR	PRO	III	J	100	100	407	avança	PRO	III	K	mai-22
7296	17/02/1998	PROFESSOR	PRO	III	K	100	100	225	avança	PRO	III	L	mai-22
7302	17/02/1998	PROFESSOR	PRO	III	K	100	100	885	avança	PRO	III	L	mai-22
7313	17/02/1998	PROFESSOR	PRO	II	G	100	100	450	avança	PRO	II	H	mai-22
7878	01/04/1998	PROFESSOR	PRO	I	J	100	100	240	avança	PRO	I	K	mai-22
7980	01/04/1998	PROFESSOR	PRO	III	I	85,6	85,6	297	avança	PRO	III	J	mai-22
7983	01/04/1998	PROFESSOR	PRO	III	I	88,88	88,88	238	avança	PRO	III	J	mai-22
7983	01/04/1998	PROFESSOR	PRO	II	K	100	100	237	avança	PRO	II	L	mai-22
7991	01/04/1998	PROFESSOR	PRO	II	K	100	100	308	avança	PRO	III	L	mai-22
7894	01/04/1998	PROFESSOR	PRO	III	K	100	100	208	avança	PRO	I	J	mai-22
8081	10/08/1998	PROFESSOR	PRO	I	I	99,87	100	292	avança	PRO	I	L	mai-22
8087	10/08/1998	PROFESSOR - CLASSE II	PR2	III	K	100	100	232	avança	PR2	III	L	mai-22
8092	10/08/1998	PROFESSOR	PRO	III	J	85,71	85,71	258	avança	PRO	III	K	mai-22
8103	03/11/1998	PROFESSOR	PRO	II	H	100	100	248	avança	PRO	II	I	mai-22
8145	05/04/1999	PROFESSOR	PRO	III	F	99,06	99,06	202	avança	PRO	III	J	mai-22
8305	05/02/2002	PROFESSOR	PRO	III	I	100	100	260	avança	PRO	III	I	mai-22
8346	01/07/2003	PROFESSOR	PRO	III	H	100	100	327	avança	PRO	III	J	mai-22
8361	01/07/2003	PROFESSOR	PRO	IV	H	100	100	764	avança	PRO	IV	I	mai-22
8378	01/07/2003	PROFESSOR	PRO	III	G	100	100	261	avança	PRO	III	H	mai-22
8389	01/07/2003	PROFESSOR	PRO	III	F	87,5	87,5	266	avança	PRO	III	G	mai-22
8394	01/07/2003	PROFESSOR	PRO	III	E	100	100	266	avança	PRO	III	F	mai-22
8395	01/07/2003	PROFESSOR	PRO	III	H	100	100	312	avança	PRO	III	I	mai-22



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

8397	01/07/2003	PROFESSOR	PRO	I	H	100	100	164	avança	PRO	I	I	mai-22
8410	01/10/2003	PROFESSOR	PRO	III	G	85,71	85,71	374	avança	PRO	III	H	mai-22
8420	01/10/2003	PROFESSOR	PRO	III	H	99,89	99,89	391	avança	PRO	III	I	mai-22
8431	01/04/2004	PROFESSOR	PRO	III	G	85,57	85,57	271	avança	PRO	III	H	mai-22
8432	01/04/2004	PROFESSOR	PRO	III	F	99,15	99,15	252	avança	PRO	III	G	mai-22
8439	01/04/2004	PROFESSOR	PRO	III	H	100	100	308	avança	PRO	III	I	mai-22
8442	01/04/2004	PROFESSOR	PRO	III	H	100	100	268	avança	PRO	III	I	jun-22
8448	01/04/2004	PROFESSOR	PRO	III	G	91,53	91,53	276	avança	PRO	III	H	jun-22
8454	01/04/2004	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	G	89,56	89,56	218	avança	PEI	III	H	jun-22
8460	01/06/2004	PROFESSOR	PRO	III	H	100	100	208	avança	PRO	III	I	jun-22
8587	22/11/2004	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	I	B	99,71	99,71	230	avança	PEI	I	C	jun-22
8752	04/07/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	G	100	100	318	avança	PEI	III	H	jun-22
8755	04/07/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	G	97,21	97,21	354	avança	PEI	III	H	jun-22
8763	04/07/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	E	99,89	100	623	avança	PEI	III	F	jun-22
8767	04/07/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	I	E	95,37	95,37	234	avança	PEI	I	F	jun-22
8789	21/08/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	II	D	98,25	98,25	256	avança	PEI	II	E	jun-22
8795	21/08/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	F	99,46	99,46	228	avança	PEI	III	G	jun-22
8816	01/12/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	II	C	97,84	97,84	254	avança	PEI	II	D	jun-22
8823	01/12/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	I	E	100	100	226	avança	PEI	I	F	jun-22
8825	01/12/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	F	98,65	98,65	370	avança	PEI	III	G	jun-22
8827	18/12/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	I	D	87,5	87,5	262	avança	PEI	I	E	jun-22
8828	18/12/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	F	84,03	84,03	244	avança	PEI	III	G	jun-22
8840	05/03/2007	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	F	100	100	234	avança	PEI	III	G	jun-22
8845	19/03/2007	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	E	98,96	98,96	262	avança	PEI	III	F	jun-22
8849	19/03/2007	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	E	100	100	312	avança	PEI	III	F	jun-22
8849	19/03/2007	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	E	100	100	294	avança	PEI	III	F	jun-22
8850	19/03/2007	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	E	100	100	322	avança	PEI	III	F	jun-22
8851	19/03/2007	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	F	95,9	95,9	216	avança	PEI	III	G	jun-22
8854	19/03/2007	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	F	87,5	87,5	216	avança	PEI	III	G	jun-22
8855	19/03/2007	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	F	100	100	394	avança	PEI	III	G	jun-22
8858	19/03/2007	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	F	96,25	96,25	242	avança	PEI	III	F	jun-22
8875	02/04/2007	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	I	D	100	100	450	avança	PEI	I	E	jun-22
8876	02/04/2007	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	F	99,81	99,81	201	avança	PEI	III	G	jun-22
8879	16/04/2007	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	F	100	100	370	avança	PEI	III	G	jun-22
8880	16/04/2007	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	F	100	100	383	avança	PEI	III	G	jun-22
8909	13/08/2007	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	F	99,75	99,75	274	avança	PEI	III	G	jun-22



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

8985	21/01/2008	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	E	100	100	280	avança	PEI	III	F	jun-22
8986	21/01/2008	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	F	100	100	200	avança	PEI	III	G	jul-22
8995	21/01/2008	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	F	85,71	85,71	244	avança	PEI	III	G	jul-22
9009	18/02/2008	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	E	100	100	450	avança	PEI	III	F	jul-22
9022	14/04/2008	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	E	100	100	472	avança	PEI	III	F	jul-22
9031	14/05/2008	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	F	100	100	300	avança	PEI	III	G	jul-22
9099	28/07/2008	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	I	D	87,03	87,03	214	avança	PEI	I	E	jul-22
9193	06/10/2008	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	D	100	100	286	avança	PEI	III	E	jul-22
9196	06/10/2008	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	F	99,89	99,89	244	avança	PEI	III	G	jul-22
9207	06/10/2008	PROFESSOR	PRO	III	F	100	100	395	avança	PRO	III	F	jul-22
9209	06/10/2008	PROFESSOR	PRO	III	F	100	100	312	avança	PRO	III	G	jul-22
9215	06/10/2008	PROFESSOR	PRO	III	F	100	100	268	avança	PRO	III	G	jul-22
9219	05/02/2009	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	F	100	100	236	avança	PRO	III	G	jul-22
9227	05/02/2009	PROFESSOR	PRO	III	F	100	100	202	avança	PRO	III	G	jul-22
9232	05/02/2009	PROFESSOR	PRO	III	F	100	100	885	avança	PRO	III	G	jul-22
9237	05/02/2009	PROFESSOR	PRO	II	F	96,21	96,21	206	avança	PRO	III	G	jul-22
9239	05/02/2009	PROFESSOR	PRO	III	D	100	100	295	avança	PRO	III	E	jul-22
9242	05/02/2009	PROFESSOR	PRO	III	F	99,89	99,89	391	avança	PRO	III	G	jul-22
9245	05/02/2009	PROFESSOR	PRO	III	E	85,57	85,57	271	avança	PRO	III	F	jul-22
9254	05/02/2009	PROFESSOR	PRO	III	F	100	100	208	avança	PRO	III	G	jul-22
9259	05/02/2009	PROFESSOR	PRO	III	C	100	100	266	avança	PRO	III	D	jul-22
9260	05/02/2009	PROFESSOR	PRO	III	E	85,71	85,71	623	avança	PRO	III	F	jul-22
9268	05/02/2009	PROFESSOR	PRO	III	D	85,71	85,71	232	avança	PRO	III	E	jul-22
9275	05/02/2009	PROFESSOR	PRO	III	E	100	100	213	avança	PRO	III	F	jul-22
9277	05/02/2009	PROFESSOR	PRO	III	D	87,5	87,5	254	avança	PRO	III	E	jul-22
9278	05/02/2009	PROFESSOR	PRO	III	F	100	100	292	avança	PRO	III	G	jul-22
9284	05/02/2009	PROFESSOR	PRO	III	E	100	100	308	avança	PRO	III	F	jul-22
9321	25/02/2009	PROFESSOR	PRO	III	F	100	100	235	avança	PRO	III	G	jul-22
9363	23/03/2009	PROFESSOR	PRO	II	E	98,41	98,41	208	avança	PRO	II	F	jul-22
9395	08/06/2009	PROFESSOR	PRO	III	E	100	100	237	avança	PRO	III	F	jul-22
9414	22/06/2009	PROFESSOR	PRO	III	E	100	100	238	avança	PEI	III	G	jul-22
9427	06/07/2009	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	IV	F	100	100	327	avança	PRO	IV	G	jul-22
9505	16/11/2009	PROFESSOR	PEI	III	E	96,96	96,96	527	avança	PEI	III	F	ago-22
9509	11/11/2009	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	E	99,9	99,9	370	avança	PEI	III	F	ago-22
9510	11/11/2009	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	E	99,9	99,9	260	avança	PRO	III	G	ago-22
9518	07/12/2009	PROFESSOR	PRO	III	F	100	100	260	avança	PRO	III	G	ago-22
9558	03/10/2011	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	B	99,87	99,87	330	avança	PEI	III	C	ago-22



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

9886	03/10/2011	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	II	D	99,32	99,32	224	avança	PEI	II	E	ago-22
9662	03/10/2011	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	E	100	100	216	avança	PEI	III	F	ago-22
9663	03/10/2011	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	I	C	100	100	330	avança	PEI	I	D	ago-22
9931	04/02/2013	PROFESSOR	PRO	III	C	99,91	99,91	289	avança	PRO	III	D	ago-22
9935	04/02/2013	PROFESSOR	PRO	I	B	98,93	98,93	202	avança	PRO	I	C	ago-22
9936	04/02/2013	PROFESSOR	PRO	III	D	100	100	301	avança	PRO	III	E	ago-22
9936	04/02/2013	PROFESSOR	PRO	I	B	100	100	208	avança	PRO	I	C	ago-22
9942	04/02/2013	PROFESSOR	PRO	I	B	100	100	208	avança	PEI	III	E	ago-22
9947	04/02/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	D	99,39	99,39	399	avança	PEI	III	E	ago-22
9947	04/02/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	B	98,75	98,75	310	avança	PEI	III	C	ago-22
9949	04/02/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	B	100	100	322	avança	PEI	III	D	ago-22
9950	04/02/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	C	100	100	204	avança	PEI	II	E	ago-22
9952	04/02/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	II	D	97,64	97,64	204	avança	PEI	III	D	ago-22
9952	04/02/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	C	100	100	276	avança	PEI	III	D	ago-22
9957	04/02/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	I	B	100	100	155	avança	PEI	I	C	ago-22
9958	04/02/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	I	B	97,84	97,84	284	avança	PEI	I	C	ago-22
9959	04/02/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	I	B	97,84	97,84	284	avança	PEI	I	C	ago-22
9970	11/03/2013	PROFESSOR	PRO	III	D	100	100	298	avança	PRO	III	E	ago-22
9973	11/03/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	II	C	86,09	86,09	351	avança	PEI	II	D	ago-22
9973	11/03/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	II	B	99,28	99,28	280	avança	PEI	II	C	ago-22
9974	11/03/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	I	C	100	100	254	avança	PRO	I	D	ago-22
10005	24/05/2013	PROFESSOR	PRO	I	C	100	100	358	avança	PRO	I	D	ago-22
10006	24/05/2013	PROFESSOR	PRO	III	C	100	100	358	avança	PRO	III	D	ago-22
10077	30/08/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	D	99,37	99,37	326	avança	PEI	III	E	ago-22
10079	30/08/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	B	100	100	260	avança	PEI	III	C	ago-22
10279	08/09/2014	PROFESSOR	PRO	III	B	100	100	826	avança	PRO	III	C	ago-22
10454	19/11/2015	PROFESSOR	PRO	III	B	100	100	326	avança	PRO	III	C	ago-22
10454	19/11/2015	PROFESSOR	PRO	III	B	87,71	87,71	241	avança	PRO	III	C	ago-22
10459	05/11/2015	PROFESSOR	PRO	III	B	100	100	452	avança	PEI	III	C	ago-22
10461	05/11/2015	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	B	100	100	509	avança	PEI	III	D	ago-22
10461	05/11/2015	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	C	100	100	365	avança	PEI	III	C	ago-22
10462	05/11/2015	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	B	100	100	442	avança	PEI	III	D	set-22
10463	05/11/2015	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	C	100	100	442	avança	PEI	III	D	set-22
10466	05/11/2015	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	C	100	100	668	avança	PEI	III	C	set-22
10469	05/11/2015	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI	III	B	99,87	99,87	202	avança	PEI	III	C	set-22
10662	10/07/2017	PROFESSOR	PRO	III	B	99,5	99,5	202	avança	PRO	III	C	set-22
10662	10/07/2017	PROFESSOR	PRO	III	B	100	100	829	avança	PRO	III	C	set-22
10663	24/07/2017	PROFESSOR	PRO	III	B	100	100	614	avança	PRO	III	C	set-22
10698	16/08/2017	PROFESSOR	PRO	I	B	99,5	99,5	290	avança	PRO	I	C	set-22
10701	16/08/2017	PROFESSOR	PRO	I	B	99,5	99,5	290	avança	PRO	I	C	set-22
10701	16/08/2017	PROFESSOR	PRO	III	B	98,15	98,15	254	avança	PRO	III	C	set-22
10703	16/08/2017	PROFESSOR	PRO	III	B	100	100	200	avança	PRO	III	C	set-22
10706	16/08/2017	PROFESSOR	PRO	III	B	100	100	200	avança	PRO	III	C	set-22



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO II

Progressão Horizontal do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR
Quadro Magistério Público Municipal da Prefeitura de Telêmaco Borba

Servidores avaliados que não avançam por não ter atingido os requisitos do decreto nº 27.923 de 02 de dezembro de 2021

Mat.	Data de Admissão	Cargo	Lotação	Enq. Atual			Nota 2020	Nota 2021	Carga Horária Titulação	Parecer SAD	Motivo Parecer SAD	Progressão		
				GP	Niv.	Classe						GP	Niv.	Classe
6518	01/05/1993	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	PRO	I	J	99,25	99,25	150	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	J
6596	01/05/1993	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	II	L	100	100	186	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º e 8º	PRO	II	L
6647	01/06/1993	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PRO	III	I	100	100	88	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	I
6669	01/06/1993	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	III	K	97,6	97,6	149	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º	PRO	III	K
6725	01/06/1993	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	PRO	II	L	98,6	98,6	134	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	L
6728	01/06/1993	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	II	L	99,78	99,78	176	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	L
6787	01/06/1993	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PR2	III	M	100	100	138	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PR2	III	M
6839	09/09/1993	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	III	I	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	I
6971	01/03/1994	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	I	J	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	J
6976	01/03/1994	PROFESSOR	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	PRO	I	L	99,87	99,87	166	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	L
6984	01/03/1994	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	I	I	75	75	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	I



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

6985	01/03/1994	PROFESSOR	A P A E - ESCOLA SAO GERALDO	PRO	III	I	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	I
6995	01/03/1994	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	III	M	99	99	196	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	M
7002	01/03/1994	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	PRO	III	K	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	K
7004	01/03/1994	PROFESSOR	CMEI - MARIO QUINTANA	PRO	III	L	100	100	150	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	L
7007	01/03/1994	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	I	I	96,71	96,71	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º e 8º	PRO	I	I
7008	01/03/1994	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PRO	III	K	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	K
7011	01/04/1994	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PR2	II	K	99,71	99,71	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PR2	II	K
7012	01/04/1994	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PR2	I	J	87,5	87,5	107	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PR2	I	J
7015	01/04/1994	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	III	M	98,88	98,88	88	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	M
7018	02/05/1994	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	III	I	100	100	172	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	I
7023	02/05/1994	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	PRO	III	L	99,68	99,68	130	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	L
7276	17/02/1998	PROFESSOR	SUPORTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL	PRO	III	J	100	100	170	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	J
7309	17/02/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	III	H	94,07	94,07	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º e 8º	PRO	III	H
7319	17/02/1998	PROFESSOR	A P A E - ESCOLA SAO GERALDO	PRO	III	H	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	H
7336	17/02/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	II	G	98,5	98,5	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º e 8º	PRO	II	G
7356	17/02/1998	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	II	J	100	100	186	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	J
7360	17/02/1998	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PR2	III	J	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PR2	III	J
7365	17/02/1998	PROFESSOR	A P A E - ESCOLA SAO GERALDO	PRO	III	G	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	G
7368	17/02/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO FRISCO	PRO	I	G	83,62	83,62	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	G



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

7665	01/04/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	PRO	I	J	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	J
7864	01/04/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	PRO	III	K	99,78	99,78	273	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º	PRO	III	K
7879	01/04/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PRO	III	J	99,64	99,64	100	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	J
7881	01/04/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	III	J	100	100	163	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	J
7882	01/04/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	I	I	100	100	166	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	I
7884	01/04/1998	PROFESSOR	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	PRO	II	I	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	I
7889	01/04/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	I	J	100	100	108	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	J
7892	01/04/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	III	J	100	100	107	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	J
7902	01/04/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	I	J	97,43	97,43	180	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	J
7903	01/04/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PRO	III	G	97,59	97,59	142	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	G
7904	01/04/1998	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PR2	II	H	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PR2	II	H
8088	10/08/1998	PROFESSOR - CLASSE II	SUPORTE PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TURMAS DE 4 A 5 ANOS DAS E.M.	PR2	II	K	100	100	170	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PR2	II	K
8089	10/08/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	PRO	I	I	99,78	99,78	112	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	I
8090	10/08/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PRO	I	G	100	100	116	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	G
8091	10/08/1998	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PRO	III	H	99,87	99,87	126	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	H
8096	05/10/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PRO	III	K	98,67	98,67	162	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	K
8097	05/10/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	III	K	77,77	77,77	158	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	K
8138	05/04/1999	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PRO	III	I	100	100	110	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	I



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

8144	05/04/1999	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	III	J	100	100	148	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	J
8146	05/04/1999	PROFESSOR	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	PRO	II	H	100	100	180	não progride	por falta de horas e 9 faltas	PRO	II	H
8153	25/05/1999	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	PR2	II	J	96,68	96,68	206	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º	PR2	II	J
8192	01/03/2000	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PR2	III	H	100	100	204	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º	PR2	III	H
8193	01/03/2000	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PR2	III	I	98,28	98,28	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º e 8º	PR2	III	I
8195	01/03/2000	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PR2	I	F	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PR2	I	F
8198	01/03/2000	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	III	H	97,18	97,18	170	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	H
8265	03/07/2000	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PRO	I	B	100	100	87	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	B
8338	01/07/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	III	G	94	94	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	G
8352	01/07/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	PRO	III	H	97,15	97,15	180	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	H
8359	01/07/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	III	G	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	G
8360	01/07/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	III	H	99,67	99,67	213	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º	PRO	III	H
8368	01/07/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B V	PRO	II	F	91,27	91,27	96	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	F
8370	01/07/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	III	H	99,64	99,64	162	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º e 8º	PRO	III	H
8372	01/07/2003	PROFESSOR	A P A E - ESCOLA SAO GERALDO	PRO	III	E	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	E
8374	01/07/2003	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	III	F	100	100	140	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	F
8375	01/07/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	II	F	100	100	134	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	F
8379	01/07/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	II	D	100	100	154	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	D



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

8385	01/07/2003	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	III	D	100	100	0	não progride	por falta de horas	PRO	III	D
8388	01/07/2003	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	PRO	III	F	100	100	0	não progride	por falta de horas	PRO	III	F
8401	01/07/2003	PROFESSOR	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	PRO	III	E	100	100	67	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	E
8402	01/07/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	PRO	I	D	97,59	97,59	158	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º e 8º	PRO	I	D
8408	01/10/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	III	H	75	75	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	H
8412	01/10/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	III	D	100	100	146	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	D
8413	01/10/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES -C/C	PRO	III	F	100	100	97	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º e 8º	PRO	III	F
8417	01/10/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	PRO	III	G	99,32	99,32	161	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	G
8422	01/10/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	II	F	75	75	166	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	F
8429	01/04/2004	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	PRO	I	F	99,25	99,25	166	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	F
8430	01/04/2004	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	II	G	100	100	174	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	G
8433	01/04/2004	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	PRO	III	G	96,64	96,64	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	G
8437	01/04/2004	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	PRO	III	H	100	100	166	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	H
8438	01/04/2004	PROFESSOR	A P A E - ESCOLA SAO GERALDO	PRO	III	F	99,83	99,83	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	F
8441	01/04/2004	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	III	E	100	100	128	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	E
8445	01/04/2004	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	PRO	III	G	91,17	91,17	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	G
8446	01/04/2004	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEJO - ANA MARY	PRO	I	E	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	E
8447	01/04/2004	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	III	F	100	100	194	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	F



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

8448	01/04/2004	PROFESSOR	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	PRO	III	H	100	100	153	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º e 8º	PRO	III	H
8453	01/04/2004	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	III	F	100	100	90	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	F
8456	01/06/2004	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	III	F	100	100	110	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	F
8457	01/06/2004	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	I	E	100	100	184	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	E
8461	01/06/2004	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	III	H	85,71	85,71	130	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	H
8469	04/10/2004	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	II	E	100	100	163	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	E
8497	22/11/2004	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	PEI	III	C	100	100	162	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	III	C
8552	22/11/2004	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	PEI	III	E	97,5	97,5	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	III	E
8686	03/10/2005	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	I	C	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	C
8756	04/07/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TATIANA BELINKY	PEI	III	E	98,03	98,03	246	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º	PEI	III	E
8762	04/07/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	PEI	III	F	98,15	98,15	272	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º	PEI	III	F
8773	04/07/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	PEI	III	G	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	III	G
8785	01/08/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	PEI	III	G	100	100	97	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	III	G
8788	21/08/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - VINICIUS DE MORAES	PEI	I	D	99,87	99,87	118	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	I	D
8791	21/08/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIA MAZZETTI	PEI	III	F	99,71	99,71	154	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	III	F
8796	21/08/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PEI	III	G	82,28	82,28	168	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	III	G
8805	02/10/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	PEI	III	C	100	100	281	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º	PEI	III	C
8811	16/10/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	PEI	I	E	99,78	99,78	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	I	E



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

8620	01/12/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TATIANA BELINKY	PEI	III	F	100	100	190	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º	PEI	III	F
8621	01/12/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PEI	I	E	99,57	99,57	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º e 8º	PEI	I	E
8833	15/02/2007	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	PEI	III	E	100	100	352	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º	PEI	III	E
8843	19/03/2007	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD. BAND.	PRO	II	B	85,93	85,93	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	B
8987	21/01/2008	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	PEI	III	F	88,12	88,12	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	III	F
8993	21/01/2008	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	PEI	III	F	95,25	95,25	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	III	F
8994	21/01/2008	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PEI	III	D	87,56	87,56	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	III	D
8996	21/01/2008	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIO QUINTANA	PEI	III	D	99,81	99,81	162	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	III	D
9006	18/02/2008	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIO QUINTANA	PEI	III	E	97,75	97,75	286	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º	PEI	III	E
9016	17/03/2008	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CANDIDO PORTINARI	PEI	III	E	99,03	99,03	90	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	III	E
9191	04/08/2008	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN.PROF.MARIA EMILIA STEGIL	PEI	III	B	99,81	99,81	124	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	III	B
9192	06/10/2008	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	PEI	III	D	99,75	99,75	126	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	III	D
9194	06/10/2008	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PEI	III	D	99,25	99,25	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	III	D
9203	06/10/2008	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	II	C	98,65	98,65	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	C
9205	06/10/2008	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	III	F	100	100	138	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	F
9206	06/10/2008	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	PRO	III	F	99,78	99,78	273	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º	PRO	III	F
9212	06/10/2008	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	III	F	100	100	148	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	F
9214	06/10/2008	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	II	B	98,68	98,68	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º e 8º	PRO	II	B



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

9246	06/10/2008	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PRO	I	F	99,57	99,57	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	F
9229	05/02/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	III	E	97,6	97,6	149	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	E
9235	05/02/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	II	E	75	75	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º	PRO	II	E
9240	05/02/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PRO	III	F	98,67	98,67	162	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º e 8º	PRO	III	F
9243	05/02/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.JUVENTINA BETIM SILVA	PRO	III	C	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	C
9249	05/02/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	III	F	99,64	99,64	162	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º e 8º	PRO	III	F
9250	05/02/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	III	E	93,95	93,95	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º e 8º	PRO	III	E
9251	05/02/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	PRO	III	F	99,9	99,9	180	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	F
9262	05/02/2009	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	III	E	100	100	90	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	E
9271	05/02/2009	PROFESSOR	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	PRO	III	C	99,44	99,44	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	C
9273	05/02/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	III	E	100	100	185	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	E
9279	05/02/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	II	D	100	100	154	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	D
9283	05/02/2009	PROFESSOR	CMEI - MARIO QUINTANA	PRO	III	C	100	100	150	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	C
9294	05/02/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	I	D	98,87	98,87	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º e 8º	PRO	I	D
9296	05/02/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	III	E	100	100	106	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	E
9297	05/02/2009	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PRO	I	F	87,5	87,5	164	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	F
9300	05/02/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	III	E	100	100	107	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	E
9302	05/02/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	III	B	100	100	146	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	B
9305	05/02/2009	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	II	F	99	99	196	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	F



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

9307	05/02/2009	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	II	D	100	100	166	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	D
9309	05/02/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PRO	I	D	87,5	87,5	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	D
9315	05/02/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	III	C	100	100	82	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	C
9322	26/02/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	II	C	75	75	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	C
9323	26/02/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.JUVENTINA BETIM SILVA	PRO	II	D	98,6	98,6	134	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	D
9324	03/03/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	III	F	99,67	99,67	213	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º	PRO	III	F
9328	03/03/2009	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PRO	I	F	100	100	164	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	F
9352	16/03/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B V	PRO	III	B	98,4	98,4	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	B
9367	13/04/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	I	D	100	100	196	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	D
9369	13/04/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	I	C	98,87	98,87	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	C
9370	13/04/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	PRO	III	E	87,5	87,5	42	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	E
9371	13/04/2009	PROFESSOR	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	PRO	III	C	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	C
9374	13/04/2009	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	II	E	100	100	186	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	E
9378	04/05/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	PRO	I	C	98,37	98,37	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	C
9379	04/05/2009	PROFESSOR	SUORTE PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TURMAS DE 4 A 5 ANOS DAS E.M	PRO	II	F	100	100	170	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	F
9384	04/05/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	III	E	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	E
9385	04/05/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	III	F	85,71	85,71	130	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	F
9396	08/06/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	I	C	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	C



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

9442	22/06/2009	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SÃO SILVESTRE	PRO	III	D	100	100	100	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	D
9413	22/06/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	PRO	I	E	99,25	99,25	166	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	E
9416	22/06/2009	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	II	D	100	100	176	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	D
9473	01/10/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	I	B	94,07	94,07	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º e 8º	PRO	I	B
9479	13/10/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	III	F	100	100	124	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	F
9480	13/10/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	III	F	100	100	158	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	F
9486	22/10/2009	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	PEI	I	C	99,68	99,68	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	I	C
9603	16/11/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	III	E	100	100	170	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	E
9511	11/11/2009	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI - CECILIA MEIRELES	PEI	III	D	99,62	99,62	162	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	III	D
9653	03/10/2011	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	III	D	87,5	87,5	184	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	D
9654	03/10/2011	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	III	C	100	100	198	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	C
9661	03/10/2011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI - JOSE PAULO PAES	PEI	III	D	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	III	D
9672	25/10/2011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESC.MUN.REGENTE FELJO - ANA MARY	PEI	III	D	92,92	92,92	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º e 8º	PEI	III	D
9914	24/09/2012	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	PRO	II	C	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	C
9928	24/09/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	PEI	III	B	97,5	87,5	158	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	III	B
9930	04/02/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	III	C	100	100	185	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	C
9932	04/02/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	PRO	I	B	96,28	96,28	158	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º e 8º	PRO	I	B
9937	04/02/2013	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	I	C	99,62	99,62	154	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	C



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

9941	04/02/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES -C/C	PRO	III	C	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	C
9943	04/02/2013	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	III	C	99,78	99,78	167	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	C
9944	04/02/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES -C/C	PRO	III	B	100	100	168	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	B
9945	04/02/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	II	B	100	100	332	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º	PRO	II	B
9946	04/02/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	PRO	II	B	87,4	87,4	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	B
9948	04/02/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	PEI	I	C	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	I	C
9956	04/02/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - VINICIUS DE MORAES	PEI	III	C	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	III	C
9971	11/03/2013	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PRO	III	C	100	100	112	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	C
9972	11/03/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PRO	III	D	96,5	96,5	291	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º	PRO	III	D
10003	24/05/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	PRO	III	B	85,6	85,6	42	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	B
10072	30/08/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	PEI	I	B	99,87	99,87	170	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	I	B
10075	30/08/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CECILIA MEIRELES	PEI	I	B	100	100	156	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	I	B
10076	30/08/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIA MAZZETTI	PEI	II	D	98,75	98,75	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	II	D
10080	30/08/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	PEI	III	D	100	100	276	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º	PEI	III	D
10091	20/11/2013	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	PRO	I	B	99,37	99,37	150	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	B
10092	20/11/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	II	B	100	100	170	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	B
10094	20/11/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	III	B	87,25	87,25	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	B
10095	20/11/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	III	B	97,11	97,11	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	B



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

10097	20/11/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	PEI	I	B	98,31	98,31	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	I	B
10172	06/03/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	PEI	I	B	100	100	130	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	I	B
10289	08/09/2014	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	II	C	98,91	98,91	158	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º e 8º	PRO	II	C
10448	05/11/2015	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF. JUVENTINA BETIM SILVA	PRO	III	B	100	100	146	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	B
10449	05/11/2015	PROFESSOR	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	PRO	II	B	89,56	89,56	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	II	B
10452	07/12/2015	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	III	B	98,69	98,69	104	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	III	B
10664	10/07/2017	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.MARIA EMILIA STEGEIL	PRO	I	B	100	100	176	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	B
10665	07/08/2017	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PRO	III	B	99,62	99,62	162	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 7º e 8º	PRO	III	B
10667	10/07/2017	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	PEI	I	B	97,09	97,09	196	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	I	B
10675	01/08/2017	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	PRO	I	B	99,75	99,75	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	B
10697	16/08/2017	PROFESSOR	GAB.SECR.MUN.TRAB.INDUSTR.CONVENC.	PRO	I	A	70	70	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	A
10702	16/08/2017	PROFESSOR	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	PRO	I	B	99,02	99,02	166	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PRO	I	B
10708	16/08/2017	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ANITA Malfatti	PEI	III	B	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	III	B
10710	16/08/2017	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	PEI	III	B	99,46	99,46	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	III	B
10723	01/09/2017	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	PEI	III	B	100	100	0	não progride	Decreto 27923 02/12/2021 art. 8º	PEI	III	B



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO Nº 01/2023

RELAÇÃO DOS INSCRITOS

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a Relação das Inscrições, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2023, conforme segue:

ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recursos contra as inscrições disporá do dia **22 de Março de 2023**, a contar da publicação no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/informacoes/estagios/estagio2023.html>, do horário das 08h30min às 17h00min, através de cópia digitalizada do recurso, fundamentado e assinado no e-mail cebradepss@gmail.com;

Telêmaco Borba, 22 de março de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Álvaro Vinicius Ritter
Presidente da
Comissão

Elimary Aparecida Ferreira de Souza
Membro

Jessica Barros de Moraes
Membro



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

COD	NOME	DT. NASC.	ÁREA	RG
30197	ADRIEL FELIPE SAITONE	13/12/2001	INFORMÁTICA	151510370
30012	ALANE RAFAELI ROCHA	08/11/2006	MAGISTÉRIO	15.534.888-7
1677	ALANY CAROLINE TALLEVI DOS SANTOS	24/05/1992	PEDAGOGIA	124658594
29756	ALEXSANDRA LEAL CECILIO	07/06/1997	ADMINISTRAÇÃO	642321875
29873	ALINE COELHO	29/11/1989	PEDAGOGIA	105338988
30148	ALINE DE PAULA	25/05/1994	ENGENHARIA CIVIL	133183841
29930	ALLANY CAROLINE BONIN	30/03/2003	ADMINISTRAÇÃO	129520418
23705	ALYSSA THAYNARA KECHESKI	29/08/2006	MAGISTÉRIO	14992910-0
12281	AMANDA CATHARINE DE OLIVEIRA	02/04/2001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	136760785
30230	AMANDA VIEIRA DA ROSA	02/11/2004	ADMINISTRAÇÃO	146527507
29854	AMANDA VITORIA DA SILVA	10/04/2002	PSICOLOGIA	128613765
29772	ANA CAROLINA DE ALMEIDA RIBEIRO	29/07/1999	ENFERMAGEM	105368801
12203	ANA CAROLINA FARIAS LIMA	11/10/2003	ENFERMAGEM	146498051
1898	ANA CAROLINA SOARES BANDEIRA	13/08/1995	FISIOTERAPIA	103753090
29748	ANA CAROLINE CALAZANS IASCHEVSKI	17/05/2000	ENFERMAGEM	579363727
29732	ANA CAROLINE ROCHA	03/01/1987	PEDAGOGIA	99732750
30149	ANA CLARA DE MIRANDA IUPPE	25/04/2006	MAGISTÉRIO	152770863
29843	ANA CLARA DO AMARAL	08/12/2005	FISIOTERAPIA	141944347
29740	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	13/07/1987	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	99522046
23932	ANA GABRIELA PINHEIRO ROSA	10/11/2006	MAGISTÉRIO	161067300
29776	ANA LUIZA LEAL	22/12/2004	PSICOLOGIA	14744075-8
23712	ANA LUIZA LUCAS MATTOS	23/10/2000	PSICOLOGIA	105222777
9847	ANA LUIZA PRESTES PINTO	06/05/2003	FARMÁCIA	143515397
29889	ANA PAULA CANABARRO	10/04/2005	FISIOTERAPIA	12.700.349-1
23851	ANA PAULA DE OLIVEIRA	21/06/1985	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	80813155
23600	ANA VITÓRIA AMANDIO	28/04/2004	MAGISTÉRIO	15.432.347-3
29927	ANDRESSA DA GRAÇA MARINS DE MACEDO	05/03/2004	ADMINISTRAÇÃO	14.628.100-1
29847	ANDRESSA CARNEIRO DA CUNHA DE OLIVEIRA	20/05/1997	PEDAGOGIA	123921135
18268	ANDREW AYRICK BRIZOLA MARTINS	17/09/2004	MAGISTÉRIO	157484419
23677	ANGELITA MACHADO	28/03/1984	PEDAGOGIA	80631677
23739	ANNY GABRIELY DOS SANTOS	16/08/2006	MAGISTÉRIO	1498983336
29862	APARECIDA HELENA DE SOUZA RIBAS	14/08/1971	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8349437-9
30179	ATHOS MEREB CALIXTO NETO	09/08/2004	PSICOLOGIA	137561353
9857	BEATRIZ THAISE DIAS DE ALMEIDA	12/07/1999	ENFERMAGEM	161762709
30193	BRENDA DOS SANTOS RIBEIRO	16/07/2002	PEDAGOGIA	14.919.809-1
29747	BRENDA KARINELLY SILVA DA ROCHA	05/07/2002	PEDAGOGIA	146472150
12601	BRUNA AMARAL DA SILVA	03/09/2002	PEDAGOGIA	14.844.870-1



29976	BRUNA BASSANI FILAKOVSKI	16/01/2007	MAGISTÉRIO	160865806
29924	BRUNA DE OLIVEIRA PEDLOWSKI	11/06/1992	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	126632819
29824	BRUNA MAIARA DE OLIVEIRA DA ROSA	03/03/1995	PSICOLOGIA	107008616
30013	BRUNA SILVA	09/06/2001	ENGENHARIA CIVIL	14524915-5
29726	BRUNO DOMINGUES GONÇALVES	25/02/1999	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	139454642
29770	CAMILA ALBERTI DE GOES	21/10/1995	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	126502206
30096	CAMILA MARCONDES PUKANSKI	04/11/1992	FISIOTERAPIA	82471189
18253	CARLA DE FÁTIMA MENDES BATISTA	25/06/1986	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	951211100
12181	CARLA VALERIA DOS ANJOS	08/11/1990	PEDAGOGIA	107000470
29929	CAROLINE DE FÁTIMA RIBAS DA SILVA	26/05/2003	ADMINISTRAÇÃO	14.326.536-6
12331	CAROLINE EMANUELY TOBIAS	27/05/1999	PEDAGOGIA	13.667238-0
7308	CAROLINE MARQUES FERNANDES	26/01/1998	PSICOLOGIA	124549000
30211	CAUANE ROBERTA DOMINGUES MONTEIRO	28/02/2004	ENFERMAGEM	156863955
30218	CELIA KRZYZANOSKI EHLERT	22/12/1980	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	71841553
29931	CLEONICE CARNEIRO	13/10/1971	MAGISTÉRIO	60212945
30206	CRISLAINE RODRIGUES DA SILVA	13/06/1985	FARMÁCIA	94842867
18306	DANIELE DIAS CARTONILHO GAVRONSKI	15/11/1981	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	100909863
29850	DANIELI APARECIDA GARCIA MACHADO	18/07/1989	PEDAGOGIA	125336124
23604	DAVI DE OLIVEIRA DE PAULA	12/11/2003	DIREITO	150271266
12733	DÉBORA PINHEIRO LEAL	02/03/2003	MAGISTÉRIO	155523794
29807	EDILAINE DA SILVA RODRIGUES	28/12/2005	INFORMÁTICA	157911449
12545	EDUARDA FERNANDES RIBEIRO	22/04/2001	FISIOTERAPIA	144529235
29767	EDUARDO HENRIQUE SCHLAAK DE JESUS	06/09/2000	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	144826990
12686	ELAINE ALVES MARTINS	30/09/1987	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1011814637
30007	ELAINE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA	21/03/1988	ADMINISTRAÇÃO	443913511
1567	ELIANA NUNES DOS SANTOS DIAS	01/12/1981	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	85281690
30117	ELISA ILHOS DA LUZ	01/06/2005	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	142027364
30127	EMELY SUTIL RODRIGUES	03/05/2002	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	147607768
12299	EMILY DA SILVA ALVES	14/11/2002	PSICOLOGIA	14069929
7332	ERICA CRISTIANE CARNEIRO IANKE	01/01/1986	PEDAGOGIA	102634306
30080	ERIDIANE GOMES CORREIA	11/07/1980	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	74003222
30198	ERIKA ALEHIZY CARNEIRO DE FRANÇA	19/04/2001	FISIOTERAPIA	145994357
29861	ERIKA CARNEIRO ALVES	08/05/2005	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	147820925
30087	EVA MARA KULKA GONÇALVES	15/06/1983	PEDAGOGIA	87833372
29779	EVELIZE REGINA DIAS	01/01/1982	FARMÁCIA	82595805
29752	EVELYN BUENO DE ANDRADE	17/01/1998	PSICOLOGIA	140468789
29727	FABIANA ORCHESKI	28/12/1994	PSICOLOGIA	12677079-0
29981	FATIMA CORAIOLA PAULINO	27/11/1978	ENFERMAGEM	79068780
23941	FELIPE STREISKY	29/04/2000	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	128281592
29801	FERNANDA DOS SANTOS ROSA DE JESUS	11/02/1986	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	95927475
23726	FERNANDA PAOLA DOS SANTOS BAPTISTA	01/04/2004	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	142219840
12204	FLAVIA DA SILVA MARQUES	07/05/2004	FISIOTERAPIA	153770077
29749	FRANCIANE APARECIDA ORTIZ CUNHA	07/02/1989	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	9.899.270-7
7555	GABRIELA GANDOLFI DE PROENÇA BONIN	02/12/1999	DIREITO	133714405
29826	GABRIELE ROCHA DA SILVA	22/06/2001	PEDAGOGIA	145342260
29764	GABRIELI LOPES	04/01/1998	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	126754710
30235	GABRIELLEN FRANÇA DE ALMEIDA	07/12/1996	ENFERMAGEM	134264314



30140	GENIELE ALMEIDA DE MATOS	22/08/2005	MAGISTÉRIO	156010022
29833	GEOVANA VITÓRIA FOEZTINS	10/10/2003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	154236457
29768	GIOVANA LOURENÇÃO DOSPIR	02/08/1996	ADMINISTRAÇÃO	455889521
23811	GIOVANA SANTOS FERRAZ DE OLIVEIRA	23/09/2002	PSICOLOGIA	145709032
23720	GISELLY ANA SOTOSKI	23/05/1977	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	7544433-8
29926	GLENDHA CORRÊA RODRIGUES	06/03/1998	ENFERMAGEM	96022999
29851	GRACIELY TARNOVSKI DE LIMA	06/02/1995	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	129979550
29898	GRAZIELA DE SOUZA THOMAS	22/10/1996	PEDAGOGIA	7514665
29751	GUILHERME ALVES MIRANDA	25/09/1998	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	136880136
12442	GUILHERME DECOL MAINARDES	06/08/2002	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	138854582
29980	GUILHERME ROCHA PAIXÃO	20/06/2001	INFORMÁTICA	4,8626E+11
23736	HELLEN CAROLINE DA ROSA BUENO	22/06/1992	ENFERMAGEM	107686290
30217	HELOISA BIALUKA ASSUNÇÃO	12/11/2004	FISIOTERAPIA	158740125
29979	HENDERSON MOURA JORGE VIANA	26/08/1996	PEDAGOGIA	138393453
29885	HENRIQUE NASCIMENTO DINIZ	05/10/2001	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	149350861
29876	HÉRICA DE PROENÇA CORREIA	05/08/1999	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	137913623
29879	HUDSON DOUGLAS REIS PINTO	02/05/2002	PSICOLOGIA	8331574
29856	IAGO DE MOURA OLIVEIRA	10/03/2006	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	505748629
30064	IRANEIDE DE JESUS MACHADO SALES	08/05/1988	PEDAGOGIA	13182
30219	ISABELLA CARARO FERNANDES	07/01/2005	DIREITO	15.142.983-1
23920	ISABELLA PERNIAKI	28/11/2006	MAGISTÉRIO	149892508
29760	ISABELLE KUHNEN VIDAL	17/02/2000	PSICOLOGIA	139224736
30089	ISABELLE RODRIGUES DA ROSA	27/12/2004	ENFERMAGEM	153731993
30015	ISABELLY ANDRESSA DOS SANTOS	30/09/1996	PEDAGOGIA	132209847
23627	ISADORA COELHO CHAVES	16/11/2001	PSICOLOGIA	133249699
29877	ISAURA SVCROWSKI	29/06/1986	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	101494063
29777	IZABELLY DA SILVA MACHADO	07/08/2002	ADMINISTRAÇÃO	143292800
29765	JACQUELINE MOREIRA DOS SANTOS	02/09/1995	DIREITO	13.393.354-9
30194	JADE VITÓRIA DE SOUSA CORREIA	21/08/1998	MAGISTÉRIO	315472860
29948	JAIRIANE DE QUADROS DA SILVA	01/01/1993	ADMINISTRAÇÃO	12.704.608-5
29796	JANAINA DE OLIVEIRA SOUZA	06/07/1994	PEDAGOGIA	136168592
29978	JÉSSICA BATEZATI DEBAS	17/01/1992	ADMINISTRAÇÃO	84741329
29891	JÉSSICA LOBO DE CARVALHO	01/08/2002	FARMÁCIA	145466253
29810	JESSICA MARA GEHRKE DE OLIVEIRA	15/05/1997	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	134061642
30017	JOÃO ANDRÉ DA SILVA SANTOS	31/03/2005	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	14.548.049-3
29787	JOÃO ANTONIO MAINARDES FARIA	03/05/2001	PSICOLOGIA	13.803.054-7
30049	JOAO AUGUSTO DE PAULA	16/04/2006	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	147302053
29736	JOICE HELLEN DOS SANTOS SOUSA	04/08/1995	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	12567364-3
30053	JOSÉ GABRIEL ANTUNES DOS SANTOS FELIPE	19/03/2003	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	13.816.313-0
29880	JOSÉ MAGDIEL DE ALMEIDA SVCROWSKI	27/09/2000	DIREITO	13671624-7
1461	JOSELENE PEDROSO DA SILVA	16/07/1994	DIREITO	136383108
29864	JOSMAR MIGUEL OLIVEIRA IUCKS	24/12/2001	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	135040487
29835	JUCILENE DE OLIVEIRA NEVES	25/02/1997	PEDAGOGIA	13.696561-1
29883	JULIA BEZERRA RIBEIRO	11/07/2000	ENGENHARIA CIVIL	7375185
30036	JÚLIA ELISA DUCHESKI CÂNDIDO	27/08/2003	PEDAGOGIA	142066792
30046	JÚLIA VITÓRIA RODRIGUES DE JESUS	18/01/2003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	147084684
29999	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS MARCELINO	25/01/1998	ADMINISTRAÇÃO	138876390



29755	JULIANA APARECIDA GABRIEL	18/07/1982	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	89579015
29845	KAMILA PRICILA LOPES SOARES	21/03/1996	SERVIÇO SOCIAL	622257
29935	KAMILLY DE CÁSSIA DA SILVA	16/09/2004	INFORMÁTICA	146687504
30014	KAMYLA DA SILVA	25/06/2002	ENFERMAGEM	146589979
29888	KARINE SANTOS FREITAS	03/01/2002	ENFERMAGEM	135784710
12348	KARLA POLLYANA SOUTA	16/03/1988	ADMINISTRAÇÃO	99798130
23631	KAUAN PEDROSO SILVA	25/11/2004	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	143149420
23886	KAUANE CARRIEL DOS SANTOS	03/07/2004	FISIOTERAPIA	129588942
29789	KELI CRISTINA OBEEK	06/05/1997	ENFERMAGEM	134808233
30019	KELLY DANIELE VELLA MACEDO	22/02/1985	PEDAGOGIA	88937589
23897	KETELYN KAUANE DE CASTRO DAL PONTE	30/08/2006	MAGISTÉRIO	12.831.200-5
29865	KETHELI CRISTINA BUENO DA CRUZ	19/09/1996	ADMINISTRAÇÃO	136555707
29852	KEVELIN FERNANDA FURQUIM DE OLIVEIRA	02/04/2003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	149929681
23855	LARISSA CHELIS BUENO	18/07/1998	ADMINISTRAÇÃO	140877107
29739	LARISSA MARIA DOS SANTOS CRUZ	28/04/2002	ENFERMAGEM	147686765
1816	LARISSA PEREIRA BUENO	11/11/1999	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	135946966
30175	LAUREN LORENA DA SILVA FRESK	24/04/2001	PEDAGOGIA	133811516
29742	LÉIA BATISTA DE LIMA SIMÕES	25/01/1978	PEDAGOGIA	70260263
23725	LÉIA DE SOUZA OLIVEIRA	19/08/1988	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	107148663
29803	LEONARDO MARINS THESOLIN	21/06/2003	ADMINISTRAÇÃO	14.683.301-7
29744	LETICIA DOS SANTOS SILVA	12/09/2004	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	141946412
29757	LETICIA TALLEVI DA SILVA TEIXEIRA	01/12/2003	FISIOTERAPIA	149526170
29780	LIANDRA APARECIDA CARNEIRO	16/12/2000	ENFERMAGEM	139117107
30162	LILIANI MARI GONÇALVES	26/08/2004	FISIOTERAPIA	15.163.814-7
29867	LOHANY DE OLIVEIRA FERREIRA	03/05/2001	PSICOLOGIA	143796299
7300	LORENA VENANCIO CARNEIRO	20/07/1998	PEDAGOGIA	136541021
9808	LORENA VIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	04/10/2000	ADMINISTRAÇÃO	147077220
23702	LORENNA RIBEIRO DA SILVEIRA	26/11/1991	SERVIÇO SOCIAL	101255832
30171	LUAN DE LIMA	27/07/1996	MAGISTÉRIO	136529889
30141	LUANA CARVALHO DOS SANTOS	16/06/1991	ENFERMAGEM	125858058
29762	LUANA DE ASSIS ALMEIDA	13/10/1998	ADMINISTRAÇÃO	138687775
29975	LUANA MARTINS MACHADO DE LIMA	12/11/2006	MAGISTÉRIO	145715113
7666	LUCAS REIS DA SILVA	04/01/2000	INFORMÁTICA	139105290
29730	LUCAS SIQUEIRA BARBOSA	05/04/1995	ADMINISTRAÇÃO	10.986.007-7
29761	LUCIANA MARA FERREIRA DE QUEIROZ	29/08/1992	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	130432379
18249	LUDMILA EDUARDA APARECIDA CORREIA	02/11/2001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	148986789
29812	LUIS EDUARDO RIBAS MACIEL	31/07/2003	FISIOTERAPIA	138905292
30060	LUIS EDUARDO VALENGA HARCATRIN	10/10/2003	PSICOLOGIA	14.670.477-8
30207	LUIZA ELENA RAMOS	21/09/2003	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15.677.392-1
18225	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO	07/12/2000	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	147789530
12251	LUIZ HENRIQUE DALAMARTA	02/01/2004	PEDAGOGIA	146168868
29983	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES LOPES	06/12/2004	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	149335668
29840	MAÍSA GOMES CARNEIRO	24/06/1989	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	96452330
29763	MARCELA APARECIDA PRATCHUM	20/11/1997	PEDAGOGIA	131057911
29892	MARCIA RIZZARDI CASTRO	31/05/1979	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	137824809
2190	MARCIANE DA LUZ ANDRÉ MILHARES	14/04/1991	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	110648766
30022	MARCOS GUEDES DE OLIVEIRA JR	18/08/2006	FARMÁCIA	149891722



29923	MARIA EDUARDA BUENO SILVA	15/09/2001	FARMÁCIA	145805775
30108	MARIA EDUARDA DA LUZ BATISTA	07/02/2007	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	15.600.181-3
29853	MARIA EDUARDA MONTEIRO SAUTER	29/11/2006	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	157020951
30057	MARIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	13/05/2001	PSICOLOGIA	145394767
29758	MARIA LUIZA CAMARGO DE ALMEIDA	25/02/2003	ENFERMAGEM	150109230
29808	MARIA LUIZA ROCHA BARBOSA	20/01/1987	MAGISTÉRIO	136968742
17924	MARIA VITORIA COSTA DE ALMEIDA	12/02/2003	FISIOTERAPIA	144602781
30025	MARIA VITORIA FIGUEIREDO	27/03/2001	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	133987150
30224	MARIANA ANTOCSKO GARCIA	25/03/2004	FISIOTERAPIA	145407249
1618	MARIELEN NAYARA DA SILVA	28/01/1998	FISIOTERAPIA	144069498
29822	MARIELLE MÜLLER MIKUSKA	15/10/2004	FARMÁCIA	154209123
29974	MARILENE MAYLLA DE OLIVEIRA MIRANDA	13/07/1990	PEDAGOGIA	107140263
29793	MARLENE RIBEIRO DE LARA	05/02/1972	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	67566980
29771	MARYA EDUARDA BARBOSA DOS SANTOS	11/10/2005	PSICOLOGIA	149926275
7612	MATHEUS GUILHERME ROBERTO FERREIRA	30/10/2000	INFORMÁTICA	142375346
18282	MATHEUS HENRIQUE BALBINO	16/07/2001	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	141271563
29887	MATHEUS HENRIQUE SUTIL DE OLIVEIRA	31/08/2006	ADMINISTRAÇÃO	143124088
7282	MATHEUS VINICIUS DAS DORES	31/05/1999	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	136150910
29753	MAYARA RODRIGUES FERNANDES RIBEIRO	29/11/2002	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	155791292
23663	MESSIANA SOARES	04/07/1988	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	109902080
29781	MILENA PINHEIRO DA MATA	20/11/2003	ENFERMAGEM	149184813
7520	MIRIAN STEFANY DE ALMEIDA	13/01/1996	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	124721300
29775	MONICA BATISTA DE MIRANDA	23/09/1988	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	123028732
29830	MYLLENA EVANGELISTA RIMOV CZ	30/10/2004	FISIOTERAPIA	139598709
29806	NAGILA CRISTINA PUPO PEREIRA	04/12/1993	ADMINISTRAÇÃO	128366628
29848	NATÁLIA MAGALHÃES FIOREZZE	20/05/1999	PSICOLOGIA	142172402
30233	NATALIA MENDES PESCH	22/03/1993	PSICOLOGIA	87219640
17987	NATALY DE SOUZA CORDEIRO	05/12/2001	ADMINISTRAÇÃO	14356592
29925	NATANIELE VIANA DE AUGUSTINHO	16/12/2003	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	140013080
29977	NICOLE DE OLIVEIRA PEREIRA	23/02/2003	FISIOTERAPIA	139206541
30018	NICOLLY DE SOUZA MONTEIRO	02/09/2004	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	139117042
30196	PALOMA SOUZA DOS SANTOS	17/10/1994	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	135352632
29797	PATRÍCIA LIMA DA CRUZ	20/09/1986	FISIOTERAPIA	103155894
29743	PETIELE MELO DA SILVA	09/07/1999	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	139213777
1501	PRISCILA VALERIA MACHADO	23/08/1984	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	91854414
29738	RAFAELA BANCKES SEDLAK ALVES	18/02/2003	ENFERMAGEM	1400062677
23615	RAQUEL GODOY BATISTA	08/04/1974	MAGISTÉRIO	63117188
30052	RAYSSA SILVA OLIVEIRA	25/04/2001	PSICOLOGIA	110370580
30047	RENATO MACEDO COSTA	20/04/2003	PSICOLOGIA	136918966
29735	RHAYNA PIETRA RIBEIRO MIRANDA	22/01/2007	MAGISTÉRIO	143965465
29728	RILARY NICOLE OLIVEIRA DA SILVA	11/11/2006	MAGISTÉRIO	150658055
29936	ROSEMERI LOZANO KOCHANIUK GURSKI	16/10/1993	PEDAGOGIA	107016619
7690	ROSIMEIRE APARECIDA DE LIMA	14/10/1990	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	105625057
7639	ROSINEIA DOS SANTOS MEDEIROS	18/04/1983	PEDAGOGIA	98606858
29750	ROSI LANGELA ALVES DE ANDRADE	26/04/1982	ADMINISTRAÇÃO	90286692
23803	ROZANA DOS SANTOS	06/02/1980	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	79552089
29785	ROZIANE SOARES	08/04/1983	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	8462325 -3



29809	RUBIANA APARECIDA BUENO DOS SANTOS	24/10/1977	ENFERMAGEM	73032741
29855	SAMANTHA GUIMARÃES SILVA	17/03/2005	PEDAGOGIA	144109643
29933	SAMANTHA ROCHA DE SOUZA	30/03/1998	PSICOLOGIA	131595506
29783	SAMUEL CERQUEIRA LIMA	13/04/2002	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	146268366
29782	SAMUEL PINHEIRO MACHADO NETO	04/10/2001	DIREITO	145197716
29828	SARA CRISTINA DOS SANTOS	26/05/2005	MAGISTÉRIO	159508471
29841	SERGIO RICARDO FERREIRA	08/07/1980	ADMINISTRAÇÃO	84185140
23630	SHARON ANTUNES DACAL	11/01/2004	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	148505624
30187	SILVIA IZABELLA CARNEIRO	05/08/2004	DIREITO	151323693
7266	SIMONE DE SOUZA RAMOS DE MELO	16/03/1993	ENFERMAGEM	105783280
29790	STEPHANIE DE SOUZA CORDEIRO	07/12/1999	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	134427663
23722	SUELE PAULA DE CAMPOS ALVES	13/10/1992	FARMÁCIA	16.185.175-2
29759	TAINA GOMES GONÇALVES	31/07/2002	PSICOLOGIA	148769702
29823	TAINAH PEREIRA DE OLIVEIRA	18/03/1997	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	136687123
29811	TAÍSE DA SILVA BUENO VALDEVINO	27/05/1979	SERVIÇO SOCIAL	69559581
29773	TATIANE CRISTINA GODOI	09/10/1992	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	124545900
7366	TATIANE DE FATIMA RIBEIRO	27/01/1988	PEDAGOGIA	10.515.483-6
29834	TATIANI PEDROSO BUENO	04/06/1987	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	92490408
29804	THAEVILIN APARECIDA PEDROSO	23/08/2001	PSICOLOGIA	148497478
7578	THAISSA SAITONE RODRIGUES	17/02/1995	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	133683020
9656	THALIA DA ROSA BATISTA GONÇALVES	03/03/1999	PSICOLOGIA	137616041
29928	THALISSA MARIA DE ALMEIDA BRIZOLA	30/04/2004	ENFERMAGEM	156931241
30077	THOMAS HENRIQUE DE OLIVEIRA BROLLO	06/02/2001	INFORMÁTICA	149964932
29842	VANESSA SANTOS	14/04/1985	PEDAGOGIA	982189939
23611	VANIA SANTOS DE JESUS	17/09/1988	PEDAGOGIA	104562906
29932	VITORIA CAROLINE PINHEIRO DE ALELUIA	24/07/2001	PSICOLOGIA	147983620
29844	VIVIAN MARIA DA CRUZ PERREIRA	31/12/2003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	153747709
29818	VIVIANE ARAUJO GONCALVES SILVA	28/07/1987	PSICOLOGIA	159285340
30030	VIVIANE DA SILVA SOUZA	15/07/1996	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	110927932
29815	VIVIANE DE FÁTIMA HARTMAN SILVA	21/10/1980	MAGISTÉRIO	87442047
30063	YANKA BENEVIDES DE MEDEIROS	27/04/1996	PEDAGOGIA	16.333.602-2
30167	YASMIN DE OLIVEIRA BROLLO	13/09/2004	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	158136767
29866	YASMIN MOREIRA GIL	20/10/2003	ENFERMAGEM	130245641
30111	ZIQUE ZAR NETO	11/09/1991	ADMINISTRAÇÃO	353414888



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

29725	KEMELY L. DE LIMA ORTIZ	15/02/1999	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	136918788
Indeferimento com fundamento no disposto do Item 2.6.1 do Edital 01/2023 – Informações pessoais incompletas; (nome abreviado).				
30059	ANNA BEATRIZ MENDES DE SOUZA	16/11/2007	MAGISTÉRIO	152736070
29798	MAIRA ISABELY COSTA BUENO	26/10/2007	MAGISTÉRIO	16.000.839-3

Indeferimento com fundamento no disposto do Item 2.5 do Edital 01/2023 - Possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

Telêmaco Borba, 22 de março de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Álvaro Vinicius Ritter
Presidente da
Comissão

Elimary Aparecida Ferreira de Souza
Membro

Jessica Barros de Moraes
Membro



Credenciada pela Portaria 182 de 21 de março de 2022 | D.O.U 23 de março de 2022

Ofício 002/2023

À Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba,

A Unifateb Centro Universitário, por meio deste ofício, nos termos da Lei 2142/2015, comunica que as vagas relacionadas aos cursos de Engenharia de Produção e Ciências Contábeis, para o ano de 2023, serão ofertadas na modalidade EAD, tendo em vista que não serão abertas turmas presenciais neste ano (2023).

Por fim, informamos que os alunos classificados já foram contatados para o início das aulas, nos termos da lei, destacando, sempre, o compromisso da UNIFATEB – Centro Universitário de Telêmaco Borba, com a qualidade do ensino e a formação profissional, bem como com a excelência na oferta de serviços educacionais para a comunidade local e regional.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paula Regina Pontara

Reitora UNIFATEB

Telêmaco Borba, 06 de março de 2023.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Escola Municipal Dom Bosco

I-PARECER

Considerando o processo de seleção para a função de Coordenador Pedagógico aberto em 27/02/2023 e encerrado em 10/03/2023, a Comissão instaurada pela Portaria nº 004/2023 da Escola Municipal Dom Bosco após análise documental das inscrições deferidas e em acordo com a Lei nº 1866/2012 que dispõe:

Considerando, o Artigo 35 da Lei nº 1866, de 12 de março de 2012.

§ 3º. A coordenação Pedagógica obrigatoriamente deve ser do quadro efetivo da Educação sendo que os critérios para atuação serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação e a escolha deverá ser realizada pelos seus pares na instituição educacional.

§4 º. Os critérios para a escolha da Coordenação Pedagógica, quando existirem mais de um interessado serão:

- 1º - a formação,
- 2º - o tempo de serviço na Rede Municipal,
- 3º - o tempo de serviço na escola e;
- 4º - finalmente a idade.

Ficando assim os interessados conforme quadro abaixo:

Classificação	Matricula	Nome	Formação	Tempo de Serviço na Rede Municipal
1º	10.511	Késia Miranda Alves Lemes	1ª Graduação: Pedagogia 2ª Graduação: Letras 1ª Pós Graduação: Neuropsicopedagogia 2ª Pós Graduação:	7 anos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Escola Municipal Dom Bosco

			Alfabetização e Letramento 3ª Pós Graduação: Psicopedagogia Clínica e Institucional 4ª Pós Graduação: Gestão escolar e Coordenação Pedagógica.	
2º	8420	Sônia Rosane de Oliveira Rosa	1ª Graduação: Pedagogia 1ª Pós Graduação: Psicopedagogia Clínica e institucional 2º Pós Graduação: Alfabetização Matemática 3ª Pós Graduação: Alfabetização e Letramento 4º Pós Graduação: Educação Especial com ênfase em transtornos globais de Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades.	19 anos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Escola Municipal Dom Bosco

Portanto esta Comissão solicita a Vossa Senhoria que após análise da documentação comprobatória em acordo com a legislação:

A professora Késia MÍranda Alves Lemes seja nomeada como Coordenadora Pedagógica da instituição acima referida.

Sem Mais para o momento

Presidente

membros

membros.



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 79/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 01/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ARIA CONFECÇÕES LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES - SEÇÃO DE SEGURANÇA E ORIENTAÇÃO FUNCIONAL
Valor	R\$ 102.995,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 80/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 09/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LEVE COMÉRCIO DE GAS LTDA.
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).
Valor	R\$ 1.340.947,06
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 81/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 18/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	T. PALHANO ASSUNCAO
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE DOCEIROS COM FORNECIMENTO DE ALGODÃO-DOCE E PIPOCA.
Valor	R\$ 604.688,40
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

EDITAL Nº 35/2023

AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicará nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	DATA LIMITE
AFP9726	116100T000410497	12/11/2022	181 VIII	BT 983832318 BR	16/03/2023
DUQ0J25	116100T000287672	12/11/2022	250 IA	BT 983832953 BR	
DUQ0J25	116100T000237587	03/11/2022	181 IX	BT 983833738 BR	
AVA9941	116100T000417890	07/11/2022	181 XV	BT 983834716 BR	
ABJ0349	116100T000375421	04/11/2022	181 VIII	BT 983834702 BR	20/03/2023
DFD1C20	116100T000375405	04/11/2022	181 VIII	BT 983834319 BR	20/03/2023
ASA2982	116100T000417861	04/11/2022	181 XVII	BT 983834490 BR	20/03/2023
DXE7I29	279150T000004317	21/11/2022	181 VIII	BT 983834906 BR	20/03/2023
CJC8867	116100T000600642	21/01/2023	181 XV	BT 983835835 BR	20/03/2023
JPZ0134	279150NIC0003749	28/01/2023	257	YB 046646201 BR	
AZC5579	279150T000004599	01/02/2023	181 XVII	YB 046646100 BR	10/04/2023
AOC8239	116100T000644697	12/02/2023	186 II	YB 046646780 BR	13/04/2023
AWL2196	279150NIC0003745	27/01/2023	257	YB 046646161 BR	
FTK5H26	279150T000005495	27/01/2023	181 VIII	BT 983836235 BR	20/03/2023
ADC3331	279150T000004750	08/11/2023	181 XVII	BT 983835481 BR	20/03/2023
AES8805	279150T000005648	02/02/2023	181 XVII	YB 046643810 BR	03/04/2023
BER1B67	116100T000233700	05/02/2023	182 VI	YB 046642757 BR	03/04/2023
APN9560	279150T000004561	28/11/2022	181 XVII	YB 046645529 BR	10/04/2023
APN9560	279150T000003747	24/11/2022	181 XVII	YB 046642451 BR	03/04/2023
APN9560	279150T000004363	01/12/2022	181 XVII	YB 046645515 BR	10/04/2023
APN9560	279150T000004338	29/11/2022	181 XVII	YB 046645532 BR	10/04/2023
OGX9C69	116100T000472638	24/11/2022	208	YB 046639404 BR	27/03/2023
ATI2778	279150T000005514	09/02/2023	181 XVII	YB 046649485 BR	14/04/2023
AXW2617	116100T000417888	07/11/2022	181 XV	BT 983835495 BR	
CSX6510	279150T000004038	07/12/2022	252	YB 046643165 BR	03/04/2023
APF41193	279150T000005677	06/02/2023	181 XVII	YB 046646762 BR	13/04/2023
PFY7385	279150T000004861	22/11/2022	181 XVII	YB 046641031 BR	30/03/2023
RDX2G61	116100T000350559	06/02/2023	181 IX	YB 046643956 BR	03/04/2023
CON5160	116100T000449997	13/11/2022	181 XVII	BT 983832030 BR	16/03/2023
APF4193	279150NIC0003742	27/01/2023	257	YB 046645719 BR	
APF4193	279150NIC0003584	16/09/2022	181 XVII	YB 046643960 BR	10/04/2023
AST8305	279150T000005699	09/02/2023	181 XVII	YB 046650170 BR	14/04/2023
ARJ5416	279150T000004110	15/12/2022	252	YB 046649018 BR	
ABR3889	279150T000004995	07/12/2022	181 XVII	YB 046649021 BR	14/04/2023
ARN2098	279150T000005438	13/02/2023	181 XVII	YB 046650183 BR	14/04/2023
IQW2902	116100T000205055	15/02/2023	181 XIX	YB 046650081 BR	14/04/2023
AZF1A55	116100T000522154	09/12/2022	181 XIX	YB 046649035 BR	



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

BEF2B55	116100T000664824	17/02/2023	220	YB 046650855 BR	17/04/2023
AGJ3868	116100T000207895	12/12/2022	186 II	YB 046648848 BR	14/04/2023
BDV5E63	279150NIC0003755	31/01/2023	257	YB 046649619 BR	
CRM3J81	116100T000509685	10/12/2022	181 XIX	YB 046648295 BR	14/04/2023
AQA9I32	116100T000690951	16/02/2023	250 IA	YB 046649640 BR	14/04/2023
AZZ4C51	279150T000004382	15/12/2022	252	YB 046647927 BR	14/04/2023
AUK9B46	279150T000004361	12/12/2022	252	YB 046644545 BR	10/04/2023
BEF6G86	279150T000004903	08/12/2022	181 XVII	YB 046648542 BR	14/04/2023
DMH4D75	279150T000004262	14/12/2022	252	YB 046648763 BR	14/04/2023
BBT9543	279150T000005683	07/02/2023	181 XVII	YB 046649684 BR	14/04/2023

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998).

Telêmaco Borba, 20 de Março de 2023.

Jorge Luiz Vella Junior
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	59/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
Protocolo N.º	3716/2022
Data	06/03/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	V.A DOS SANTOS & W.A DOS SANTOS LTDA ME
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS E DIVISÓRIAS EM GRANITO, FORRO E PAREDES EM GESSO ACARTONADO, PISOS LAMINADOS E VINÍLICOS
Valor	R\$ 634.740,99
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	305 – 08.002. 0015.0451.1502.2125.333903900 – 000 294 – 08.002. 0004.0122.0401.2031.333903900 – 000

Contrato N.º	67/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023
Protocolo N.º	6811/2023
Data	10/03/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MURILO MARTIM MATTIUSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES
Valor	R\$ 556.800,00
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	707 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 - 000

Contrato N.º	69/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 37/2023
Protocolo N.º	6665/2023
Data	10/03/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	AF PUPIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES
Valor	R\$ 496.800,00
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	707 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 - 000

Contrato N.º	81/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº: 49/2023
Protocolo N.º	6070/2023
Data	17/03/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CASSIANA MAGALHÃES
Objeto	CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Valor	R\$ 16.400,00
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	40 (quarenta) horas
Dotação	530 - 11.003.12.122.1201.2092.3390.36 - 104